



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 232 DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, nos termos da Lei nº 1492 de 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros representantes das Secretarias Municipais afetas à Segurança Alimentar e Nutricional para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, do município de Bacabal – MA .

Art. 2º. A Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Bacabal Maranhão, respeitando o que determina a lei Municipal Nº 1492 de 01 de dezembro de 2021 que cria o SISAN, fica assim nomeados:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ivaneide Brandão de Farias

Suplente: Maria da Conceição Azevedo Silva Craveiro

b) Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rosilda Alves dos Santos

Suplente: Nathiele de Albuquerque Loiola

c) Secretaria Municipal de Agricultura;

Titular: Inaldo Nascimento da Silva

Suplente: Matheus Casimiro Soares

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Titular: Walber Neto Lopes Pinto

Suplente: José Oliveira Brito

e) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: James Soares dos Santos

Suplente: Eduarda Vieira dos Santos

f) Secretaria Municipal de Administração;

Titular: Ivane Ramos Araújo de Oliveira

Suplente: Hevila Rayra da Silva

g) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;

Titular: Carlos Jorge Santos Silva

Suplente: Laurivania Silva de Sousa

h) Secretaria Municipal da Mulher;

Titular: Taugi Medeiros do Lago

Suplente: Juliana da Silva Pinto

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bacabal /MA, 31 de julho de 2023.

Assinado de forma
EDVAN BRANDAO DE digital por EDVAN
FARIAS:75052229372 BRANDAO DE
FARIAS:75052229372

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS

Prefeito Municipal de Bacabal